



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 40/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE O PODER EXECUTIVO SOLICITE DA COELBA O REMANEJAMENTO DO POSTE QUE ESTÁ EM FRENTE A CASA DO SR. ZÉ DE ISOLINA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias, **TENDO EM VISTA QUE, DA FORMA COMO FORA INSTALADO, O POSTE IMPEDE A PASSAGEM DE PEDESTRES E A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NA GARAGEM, O QUE TEM PREJUDICADO PEDESTRES E PRINCIPALMENTE OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL QUE FICAM IMPOSSIBILITADO DE CONSTRUIR E USAR GARAGEM NA RESIDÊNCIA, MOTIVO QUE ENSEJA QUE O POSTE SEJA REALOCADO PARA UM LOCAL MAIS APROPRIADO.**

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência e aos demais vereadores que considerem com a devida atenção esta indicação, que trará benefícios aos moradores da residência do seguinte endereço: Rua Poço Velho, S/N, Centro-Lagoa do 33 Ourolândia, BA.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 05 de agosto de 2024.


MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Vereador



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvíno Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

